DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Atos de Pessoal 4
Outros atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.917/26 DE 10 DE JUNHO DE 2.026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio, conforme requerimentos anteriormente deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso, aos seguintes servidores:

I- Aline Gomes Sevilhano, 20 (vinte) dias, a partir de 10/06/2026;

II- Valeria Larissa Quintino, 10 (dez) dias, a partir de 22/06/2026;

III- Mauro Custodio Alves, 30 (trinta) dias, a partir de 13/07/2026;

IV- Rosemeire de Lourdes Mussato Furlas, 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 20/07/2026.

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 10 de junho de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 12.918/26 DE 10 DE JUNHO DE 2.026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS."

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedido Férias, conforme requerimentos deferidos, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aos seguintes servidores:

I- Rosangela Gomes Martins Peitl, 10 (dez) dias, a partir de 15/06/2026;

II- Maria de Fatima Raymundo, 15 (quinze) dias, a partir de 15/06/2026;

III- Dionice Lourdes de Souza, 15 (quinze) dias, a partir de 17/06/2026;

IV- Sirlei Aparecida Vidoti, 20 (vinte) dias, a partir de 29/06/2026;

V- Catia Alberguine Rosa, 15 (quinze) dias, a partir de 02/07/2026;

VI- Janize Liliane Vidotti, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

VII- Giceli Gil Oliveira, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

VIII- Everaldo José Penariol, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

IX- Eduarda Rossi, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

X- Daniela Cristina Magdalena Carósio, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XI- Claudete Aparecida de Oliveira, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XII- Aparecida Pereira da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XIII- Andréia Pereira da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XIV- Ana Paula Capelassi, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XV- Aline Amaral Linhares, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XVI- Silene Scarpetta Fontanelli, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XVII- Giseli Rocha Fulas, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XVIII- Fabiana Aparecida dos Santos, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XIX- Ivania Lanza Porcionato, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XX- Marcelo Albani Brambatti, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XXI- Luciana Aparecida de Andrade Isepan, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XXII- Adriana de Fatima Vieira Moreira, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XXIII- Ana Paula Valentim, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XXIV- Denise Bulgarelli Furlas, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XXV- Eorena Cristiania da Costa Santos, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XXVI- Franciele Aparecida Betiol, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XXVII- Antonio Carlo Dias, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XXVIII- Juliana Cristina Castagnaro Penariol, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XXIX- Milena Rusalen, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XXX- Cintia Marques Vallim, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XXXI- Zenaide Rosa Pires, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XXXII- Rozemeire Aparecida Gomes Sevilhano, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XXXIII- Rosemeire Francisca de Souza, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XXXIV- Roseline de Fatima Olegário Ardengue, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XXXV- Renata Francisca dos Reis, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XXXVI- Raquel Cristina Pereira, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XXXVII- Olga Renata Bovoni, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XXXVIII- Natália Sabião da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026 (Inglês);

XXXIX- Natália Sabião da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026 (Língua Portuguesa);

XL- Mariza Gomes de Oliveira Sgobi, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XLI- Mariana Penariol Morante Spigiorin, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XLII- Lucas Bettiol da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XLIII- Leiza Francisca dos Reis, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XLIV- Kátia Cristina Fernandes de Albuquerque, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XLV- Jean Carlo Pedrozo, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XLVI- Alexandra Célia Botós Brambati, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XLVII- Aline Fernanda Esteves Somer, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XLVIII- Alsiani Cristina Milani da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

XLIX- Ana Claudia Rosa da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

L- Andrea Speretta Estevam da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

LI- Carla Brambatti Geromel, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

LII- Daniela Aparecida Gouveia Frigeri, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

LIII- Elisa Gonçalves Guerra, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

LIV- Josiane Alberghini da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

LV- Lucimara dos Santos Barboza, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

LVI- Maria Helena Pereira Tavares, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

LVII- Marlene Soares Gius, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

LVIII- Marli Cezarini, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

LIX- Marta Martins Michelan, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

LX- Regiane Crepaldi Penariol, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

LXI- Renata Calsolari, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

LXII- Roseli Rocha Braga Bezerra, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

LXIII- Sabrina Somer Mariano, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

LXIV- Sandra Regina Pessin da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

LXV- Thais Cristina Turim Carósio, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

LXVI- Regina Maria Colla, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

LXVII- Elizete Renata Rocha de Oliveira, 15 (quinze) dias, a partir de 03/07/2026;

LXVIII- Luciana Aparecida Carneiro, 15 (quinze) dias, a partir de 06/07/2026;

LXIX- Cleonice Aparecida da Silva Santos, 25 (vinte e cinco) dias, a partir de 13/07/2026;

LXX- Priscila Regina Ferreira Gius, 10 (dez) dias, a partir de 13/07/2026;

LXXI- Ester Batista Macedo de Araújo, 10 (dez) dias, a partir de 13/07/2026;

LXXII- Anali Stefan, 10 (dez) dias, a partir de 13/07/2026;

LXXIII- Maria Aparecida de Lima, 15 (quinze) dias, a partir de 13/07/2026;

LXXIV- Lery Albani Alberghini Goncalves, 10 (dez) dias, a partir de 13/07/2026;

LXXV- Elisangela Antonia Flor da Silva, 15 (quinze) dias, a partir de 13/07/2026;

Parágrafo único. Os servidores farão jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seus cargos, durante o período de fruição de suas Férias.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi" em 10 de junho de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 12.919/26 DE 10 DE JUNHO DE 2.026

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE".

OSVALTE JOSÉ BOVONI, Prefeito do Município de

Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica concedida Licença Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 1.184/18, de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e conforme perícia médica aos servidores:

I- Larissa Moreira Ribeiro, 02 (dois) dias, a partir de 08/06/2026;

II- Carolina Peitl Riguetti Carozio, 03 (três) dias, a partir de 10/06/2026.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal "Prefeito José Sgobi", 10 de junho de 2.026.

OSVALTE JOSÉ BOVONI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 008/2026 PROCESSO 025/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAISO, Estado de São Paulo, tendo em vista a decisão da Pregoeira, auxiliada pela Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal, com referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEDRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E EMULSÃO ASFÁLTICA CBUQ, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, conforme termo de referência, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0025/26PREGÃO ELETRÔNICO n.º 008/2026, conforme disposto, nos termos e condições da proposta da empresa apresentada, conforme planilhas em anexo.

Item	Código	PEDREIRA VIRADOURO CNPJ: 50.412.667/0001-70 RODOVIA ANTONIO CELIDONIO RUETTE, KM 4,5 CENTRO, VIRADOURO - SP, CEP: 14740-000 Telefone: (17)33921- 360 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	022.003.311	PEDRA BRITA N°2 Marca: Própria	TN	2500	65,54	163.850,00
4	030.001.811	PEDRA BICA CORRIDA Marca: Própria	TN	1500	77,10	115.650,00
5	022.003.898	PEDRA MARROADA Marca: Própria	TN	360	71,30	25.668,00
6	034.001.581	PEDRA RACHAO Marca: Própria	TN	350	79,45	27.807,50
		Total do Proponente				332.975,50
Item	Código	USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 05.321.084/0001-89 AVENIDA JOSE ROBERTO PONTES, 2955 - DISTRITO INDUSTRIAL, CEDRAL - SP, CEP: 15895-000 Telefone: 1732662006Fax: 1732662019 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	022.003.338	MASSA ASFÁLTICA QUENTE Marca: PRÓPRIA	TN	250	655,00	163.750,00
		Total do Proponente				163.750,00
Item	Código	STONE ASFALTO RAPIDO LTDA CNPJ: 60.087.399/0001-11 RUA FERNANDO BUOSI, 50, JD DAS PALMEIRAS, CEDRAL – SP Telefone: (17)99237-4262 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	022.003.897	MASSA ASFÁLTICA ENSACADA CBUQ PARA APLICAÇÃO A FRIO SC 25KG Marca: A.R.U.V	SC	2500	48,35	120.875,00
		Total do Proponente				120.875,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 16 DE JUNHO DE 2026
OSVALTE JOSÉ BOVONI- Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO**, convoca os candidatos abaixo discriminados, aprovados em Processo Seletivo nº 001/2024, homologado em 01 de julho de 2024, para comparecerem com cópia de todos os documentos pessoais: (Declaração de Antecedentes Criminais; cédula de identidade; Cadastro de Pessoa Física (CPF); CNH (se houver); Certidão de Nascimento e ou Casamento (se for casado); Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral; Comprovante de Escolaridade e ou Certificado de Conclusão de Graduação; Comprovante de endereço atualizado (máximo 3 meses); Certidão de nascimento, RG e CPF dos filhos dependentes de até 24 anos, (se frequentar Curso Superior, trazer Declaração de matrícula da Faculdade); Número do Cartão SUS; Número, Série e Data de Emissão da Carteira de Trabalho; Número do Cartão PIS/PASEP; Número de Conta Salário na Agência do Banco Bradesco); na Prefeitura Municipal de Paraíso (Setor de Pessoal), à Rua do Café nº 649, nesta cidade, **no dia 18 de junho de 2026 às 8 horas, o não comparecimento será entendido como desistência da vaga**.

Escriturário:

08º Classificado – Marcela da Silva

09º Classificado – Lucas Jacon de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO, 16 DE JUNHO DE 2026.

Osvalte José Bovoni
Prefeito Municipal

.....